



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3261 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO A RUA
MAJOR CAETANO, Nº 34-QUADRA B,
LOTE 10- ITACURUÇÁ-
MANGARATIBA- RIO DE JANEIRO
CONTRATO DE LOCAÇÃO
DESTINADO INSTALAÇÃO DO
INSTALAÇÃO DO CRAS ITACURUÇÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado **locação de imóvel, sito a RUA MAJOR CAETANO, Nº 34-Quadra B, Lote 10- Itacuruçá- Mangaratiba- Rio de Janeiro destinado a instalação do CRAS ITACURUÇÁ da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, conforme Ofício 0419/2014 constante no Processo Administrativo nº 09149/2014**

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade de **CEZAR AUGUSTO PIRES DE ALMEIDA, brasileiro, portador da identidade nº 045689288 IFP/RJ , inscrito no CPF sob o nº544.349.397-34 residente e domiciliada a Rua Getúlio,65 Casa 03-Meier- CEP:20775-000-Rio de Janeiro**

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 09149/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de Setembro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito